

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 35300152697

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10 horas do dia 30 de abril de 2015, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, conj. 62, São Paulo - SP.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Martin Roberto Glogowsky

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária

- i) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 31 de março de 2015;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014;
- iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores;

Em Assembleia Geral Extraordinária

- iv) Apreciar a renúncia de um membro do Conselho de Administração;

- v) Eleger um novo membro do Conselho de Administração em substituição ao Conselheiro renunciante;
- vi) Deliberar o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização do excedente da Reserva de Legal, sem a emissão de novas ações da Companhia;
- vii) Alteração do Estatuto Social; e,
- viii) Consolidação do Estatuto Social

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Em Assembleia Geral Ordinária

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 31 de março de 2015.

6.2 Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 no valor de R\$ 18.865.045,03 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e três centavos), que ajustado em consonância com a Lei nº 11.638/07 e com os CPC, resulta no montante de R\$ 18.985.622,41 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), da seguinte forma:

- a) A Companhia deixa de constituir de RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;
- b) Distribuição de PROVENTOS, no valor total de R\$ 18.985.622,41 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente a R\$ 0,2845188317 por ação do capital social, sendo: (i) dividendos no valor de R\$ 9.227.128,38 (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,1382778889, por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2014 e pagos na data da deliberação aos acionistas detentores de posição acionária em 26 de junho de 2014; (ii) Dividendos adicionais no valor de R\$ 9.758.494,03 (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e

noventa e quatro reais e três centos), correspondente a R\$ 0,1462409428 por ação do capital social, aos acionistas detentores de ações nesta data.

Os proventos objeto do item “b” *supra*, serão pagos ao longo do exercício de 2015, tão logo os recursos estejam disponíveis para tanto e mediante mero comunicado da Diretoria.

6.3 Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo: (i) de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração; (ii) de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária

6.4 Os Acionistas conheceram da renúncia apresentada pela Sra. **Helena Kerr do Amaral** ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia conforme carta por este entregue à Companhia, ficando a mesma lá arquivada.

6.2 Nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social, os Acionistas aprovaram a eleição do **Sr. Licio da Costa Raimundo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 16.457.720-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 131.951.338-73, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, 98 – 9º andar, Rio de Janeiro-RJ, como Membro do Conselho de Administração da Companhia para cumprir o restante do prazo do mandato da conselheira substituída.

6.3 Aprovação da inclusão de um parágrafo único no artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

“Parágrafo único - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA”.

6.4 Aprovar o aumento do capital social em R\$ 24.937.308,33 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos), por meio da

incorporação ao capital social do valor excedente da Reserva de Legal, sem a emissão de novas ações.

Em função da aprovação acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 17.885.299,83 (dezesete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 42.822.608,16 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos) e o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. Capital social da Companhia é de R\$ 42.822.608,16 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos), dividido em 66.728.878 (sessenta e seis milhões, setecentas e vinte e oito mil e oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.”

6.5 Devido às deliberações supra aprovadas, e de forma a evitar a fragmentação em mais de um documento, foi deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento apresentado a cada um dos presentes e que, depois de registrado no órgão do Registro do Comércio competente, estará à disposição dos acionistas e de quem mais interessar possa, na sede e dependências da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Martin Roberto Glogowsky (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Energia São Paulo Fundo de Investimento em Ações, Martin Roberto Glogowsky.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Martin Roberto Glogowsky

-Secretário-